

MATRICULA

6497

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

DATA

08/Junho/1993

Florentino Irineu Sachetini

Oficial

O OFICIAL

Florentino Irineu Sachetini

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-UMA CASA construída de tijolos e coberta de telhas, situada nesta cidade é comarca de MONTE AZUL PAULISTA, à RUA CEL. JOÃO MANOEL, Nº.279, edificada para dentro do alinhamento, contendo no quintal uma garagem de tabuas, com seu respectivo terreno foreiro composto de parte da data n.02 do quarteirão n.31, que mede 11,10 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Cel. João Manoel; de um lado com Silvio dos Santos Oliveira, Romualdo Ferrari e Pasqual Silvad; do outro lado com a outra parte da data n.02 de propriedade de Clélia Boccatto Costa e Outros; e, nos fundos com Luiz Carlos Custódio; perfazendo dito terreno a área total de 444,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE Nº.: 031.271.-

PROPRIETÁRIOS:- 1)-a)-CLÉLIA BOCCATTO COSTA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cel. João Manoel, n. 279, filha de Ubaldo Bocatto e de Marianna Donardi, CPF.n.140.553.178/91, possui uma parte ideal de Cr\$.6.000,00 sobre a avaliação de Cr\$.12.000,00; b)-PAULO BORDON COSTA FILHO, agricultor, RG.n.3.883.786-SSP/SP. e sua mulher SILVIA MARIA GUIDUGLI COSTA, do lar, RG.n.5.232.104-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. João Manoel, n.289, CPF.n.203.553.788/68, possuem uma parte ideal de Cr\$.750,00 sobre a avaliação de Cr\$.12.000,00; c)-JOSÉ ROBERTO COSTA, agricultor, RG.n.9.645.802-SSP/SP., e sua mulher IZABEL CRISTINA SPAOLONSE TOMAZELLA COSTA, do lar, RG.n.12.788.926-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posterior a Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto registrada sob n.3232, Lº.3G, Registro Auxiliar, deste Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Marconi, s/n., CPF.n.000.231.848/25, possuem uma parte ideal de Cr\$.750,00 sobre a avaliação de Cr\$.12.000,00; d)-LUIZ CARLOS COSTA, agricultor, RG.n.7.597.423-SSP/SP. e sua mulher CELIA ORINGA FIOREZE COSTA, do lar, RG.n.7.795.844-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posterior a Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto registrada sob n.3009, Lº.3F, Registro Auxiliar, deste Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rui Barbosa, s/n., CPF.n.743.637.608/00, possuem uma parte ideal de Cr\$.750,00 sobre a avaliação de Cr\$.12.000,00; e)-ELZA COSTA CUSTÓDIO, do lar, RG.n.9.217.020-SSP/SP. e seu marido LUIZ CARLOS CUSTÓDIO, agricultor, RG.n.3.891.120-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 7 de Setembro, s/n., CPF.n.405.930.968/00, possuem uma parte ideal de Cr\$.750,00 sobre a avaliação de Cr\$.12.000,00; f)-APARECIDA COSTA RISSI, do lar, RG.n.7.999.473-SSP/SP. e seu marido ANTONIO APARECIDO RISSI, agricultor, RG.n.4.710.877-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. João Manoel, s/n., CPF.n.415.439.208/53, possuem uma parte ideal de Cr\$.750,00 sobre a avaliação de Cr\$.12.000,00; g)-WILSON COSTA, agricultor, RG.n.5.720.930-SSP/SP. e sua mulher ADELIA VIRGINIA FIOREZI COSTA, do lar, RG.n.6.575.235-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Carlos Gomes, s/n., CPF.n.358.139.708/00, possuem uma parte ideal de Cr\$.750,00 sobre a avaliação de Cr\$.12.000,00; h)-MARIA DE LOURDES COSTA VIDOTTI, do lar, RG.n.12.515.139-SSP/SP. e seu marido JOSÉ CARLOS VIDOTTI, agricultor, RG.n.3.219.752-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados, nesta cidade, à Rua Izué Blanco Lima, s/n., CPF.n.517.585.478/04, possuem uma parte ideal de Cr\$.750,00 sobre a avaliação de Cr\$.12.000,00; e, i)-ADELAIDE BOCCATTO COSTA, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cel. João Manoel, n.279, RG.n.6.945.377-SSP/SP., CPF.n.051.809.848/66, possui uma parte ideal de Cr\$.750,00 sobre a avaliação de Cr\$.12.000,00; e, 2)-FÁBRICA DO PATRIMÔNIO DO SENHOR BOM JESUS DA PARÓQUIA DE MONTE AZUL PAULISTA, CGC.n.45.336.195/0016-60.

REGISTROS ANTERIORES: 1)-R-2-801 (Av-12-801-desdobro), Lº.2, Registro Geral, deste Registro, domínio útil; e, 2)-Transcrição n.2498, Lº.3-B, fls.179, do CRI de Bebedouro-SP., domínio direto.-Mte(segue no verso)

MATRÍCULA

6497

FOLHA

01v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Irineu Sachetim

Oficial

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

cont.Registros Anteriores:-Az.Pta., 08/Junho/1993.-A Escr.Hab., (Assoc. Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei.-O Oficial, *[Signature]* (Florentino Irineu Sachetim).-

"SEGUE NA FICHA Nº.02".-O Oficial *[Signature]*

Av-1-6497:- Nos termos do Formal de Partilha passado em 08/05/2007, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fábio Fernandes Lima, MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído pelo Escrivão Diretor do Cartório do Ofício Judicial desta comarca, Luiz Antonio Gil Leal, dos autos de Inventário n.431/2006, do espólio da proprietária **CLÉLIA BOCCATTO COSTA**, homologado por sentença de 28/01/2007, com trânsito em julgado de 20/03/2007, prot.sob n.34.887, prot.1-J,fls.129v, em 18/06/2007, procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que a proprietária **Clélia Boccatto Costa faleceu em 11/04/2006**, conforme prova a xérox da certidão extraída em 19/04/2006, do termo n.2.742, L°C n°016, fls. 152, pelo Preposto Designado do Cartório do Registro Civil desta comarca, Fabiano Dacie.-Mte.Azul Pta., 13/07/2007.- O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$8,89 Est.R\$2,53 Ipesp R\$1,87 Reg.Civil R\$0,47 Trib.Just.R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-2-6497:-Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Clélia Boccatto Costa** era portadora do CPF n.033.394.268/05, conforme prova a xérox do Cartão de Identificação do Contribuinte.-Mte.Azul Pta., 13/07/2007.-O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$8,89 Est.R\$2,53 Ipesp R\$1,87 Reg.Civil R\$0,47 Trib.Just.R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-3-6497:-Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que o nome correto de Aparecida Costa Rissi é **APARECIDA DA COSTA RISSI**, conforme provam as xérox da certidão de casamento; da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007.- O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$8,89 Est.R\$2,53 Ipesp R\$1,87 R.Civil R\$0,47 Trib. Just.R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-4-6497:-Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Aparecida da Costa Rissi** é portadora do CPF n.981.766.178/49, conforme prova a xérox do Cartão de Identificação do Contribuinte.- Monte Azul Paulista, 13/julho/2007.- O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$8,89 Est.R\$2,53 Ipesp R\$1,87 R.Civil R\$0,47 Trib. Just.R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-5-6497:-Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que o nome correto de Antonio Aparecido Rissi é **ANTONIO APPARECIDO RISSI**, conforme provam as xérox da certidão de casamento;da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007.- O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$8,89 Est.R\$2,53 Ipesp R\$1,87 R.Civil R\$0,47 Trib.Just.R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-6-6497:-Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Silvia Maria Guidugli Costa** é portadora do CPF n.215.482.228/28, conforme prova a xérox do Cadastro de Pessoas Físicas.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007.-O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$8,89 Est.R\$2,53 Ipesp R\$1,87 R.Civil R\$0,47 Trib. Just.R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-7-6497:-Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr.n.6497,para constar que o nome correto de Adelaide Boccatto

Florentino Irineu Sachetini
OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Cont. Av-7-6497:-(Bocatto) Costa é **ADELAIDE BOCATO COSTA**, conforme provam as xérox da certidão de nascimento; da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas. Mte. Azul Pta., 13/07/2007.-O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$8,89 Est. R\$2,53 Ipesp R\$1,87 R. Civil R\$0,47 Trib. Just. R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-8-6497:-Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Isabel Cristina Spaolonse Tomazella Costa** é portadora do RG n.12.788.926-7-SSP/SP, conforme prova a xérox da Carteira de Identidade.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007. O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$8,89 Est. R\$2,53 Ipesp R\$1,87 R. Civil R\$0,47 Trib. Just. R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-9-6497:-Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Isabel Cristina Spaolonse Tomazella Costa** é portadora do CPF n.036.560.948/02, conforme prova a xérox do Cartão de Identificação do Contribuinte.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007.-O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$8,89 Est. R\$2,53 Ipesp R\$1,87 R. Civil R\$0,47 Trib. Just. R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-10-6497:Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Celia Oringa Fioreze Costa** é portadora do RG n.7.795.844-5-SSP/SP, conforme prova a xérox da Carteira de Identidade.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007.-O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$8,89 Est. R\$2,53 Ipesp R\$1,87 R. Civil R\$0,47 Trib. Just. R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-11-6497:Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Celia Oringa Fioreze Costa** é portadora do CPF n.981.768.978/68, conforme prova a xérox do Cartão de Identificação do Contribuinte. Mte. Azul Pta., 13/07/2007. O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$8,89 Est. R\$2,53 Ipesp R\$1,87 Reg. Civil R\$0,47 Trib. Just. R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-12-6497:Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Wilson Costa** é portador do RG n.5.720.930-3-SSP/SP, conforme prova a xérox da Carteira de Identidade.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007.-O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$8,89 Est. R\$2,53 Ipesp R\$1,87 Reg. Civil R\$0,47 Trib. Just. R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-13-6497:Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que o nome correto de Adelia Virginia Fiorezi Costa é **ADELIA VIRGINIA FIOREZE COSTA**, conforme provam as xérox da certidão de casamento; da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007.-O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$8,89 Est. R\$2,53 Ipesp R\$1,87 R. Civil R\$0,47 Trib. Just. R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-14-6497:Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Adelia Virginia Fioreze Costa** é portadora do CPF n.269.117.478/64, conforme prova a xérox do Cadastro de Pessoas Físicas.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007.-O Oficial, *[Assinatura]*

Cont. Av-14-6497:-(Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$8,89 Est.R\$2,53 Ipesp R\$1,87 Reg.Civil R\$0,47 Trib.Just. R\$0,47 Total R\$14,23. Recibo 61.669.

Av-15-6497:Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497 procede-se esta av. na matr. n.6497, para constar que **Maria de Lourdes Costa Vidotti** é portadora do CPF n.263.914.288/75, conforme prova a xerox do Cadastro de Pessoas Físicas.-Mte. Azul Pta., 13/07/2007.-O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$8,89 Est.R\$2,53 Ipesp R\$1,87 Reg.Civil R\$0,47 Trib.Just.R\$0,47, Total R\$14,23. Recibo 61.669.

R-16-6497:- Nos termos do Formal de Partilha descrito na Av-1-6497, **uma parte ideal correspondente a 50%** da casa de n.279 e do domínio útil do terreno, objetos desta matr.de n.6497, oriunda da matr.6497, foi atribuída da seguinte forma: **aos herdeiros filhos:** 1)-**APARECIDA DA COSTA RISSI**, aposentada, RG n. 7.999.473-SSP/SP, CPF n.981.766.178/49, casada no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n.6.515/77, com **ANTONIO APPARECIDO RISSI**, agricultor, RG n.4.710.877-SSP/SP, CPF n.415.439.208/53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel João Manoel, n.300, centro, **uma parte ideal correspondente a 6,25%**; 2)-**PAULO BORDON COSTA FILHO**, funcionário público, RG n.3.883.786-SSP/SP, CPF n.203.553.788/68, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n.6.515/77, com **SILVIA MARIA GUIDUGLI COSTA**, de prendas domésticas, RG n.5.232.104-SSP/SP, CPF n.215.482.228/28, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, n.38, centro, **uma parte ideal correspondente a 6,25%**; 3)-**ADELAIDE BOCATO COSTA**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 15/09/1947, funcionária pública, aposentada, RG n.6.945.377-SSP/SP, CPF n.051.809.848/66, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Coronel João Manoel, n.279, centro, **uma parte ideal correspondente a 6,25%**; 4)- **JOSÉ ROBERTO COSTA**, comerciante, RG n.9.645.802-SSP/SP, CPF n.000.231.848/25, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.3232, Lº3-G, fls.36v, Registro Auxiliar, deste Registro, com **IZABEL CRISTINA SPAOLONSE TOMAZELLA COSTA**, de prendas domésticas, RG n.12.788.926-7-SSP/SP, CPF n.036.560.948/02, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marconi, n.425, centro, **uma parte ideal correspondente a 6,25%**; 5)-**LUIZ CARLOS COSTA**, agricultor, RG n.7.597.423-SSP/SP, CPF n.743.637.608/00, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.3009, Lº3-F, fls.88v, Registro Auxiliar, deste Registro, com **CELIA ORINGA FIOREZE COSTA**, de prendas domésticas, RG n.7.795.844-5-SSP/SP, CPF n.981.768.978/68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, n.507, Jardim Itamaraty, **uma parte ideal correspondente a 6,25%**; 6)-**WILSON COSTA**, agricultor, RG n.5.720.930-3-SSP/SP, CPF n.358.139.708/00, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n.6.515/77, com **ADELIA VIRGINIA FIOREZE COSTA**, de prendas domésticas, RG n.6.575.235-SSP/SP, CPF n.269.117.478/64, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos Gomes, n.145, Centro, **uma parte ideal correspondente a 6,25%**; 7)-**MARIA DE LOURDES COSTA VIDOTTI**, de prendas domésticas, RG n.12.515.139-SSP/SP, CPF n.263.914.288/75, casada no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n.6.515/77, com **JOSÉ CARLOS VIDOTTI**, agricultor, RG n.3.219.752-SSP/SP, CPF n.517.585.478/04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Izué Blanco Lima, n.265, Jardim Itamaraty, **uma parte ideal correspondente a 6,25%**; **aos herdeiros netos:** 1)-**LUCIANA COSTA CUSTÓDIO SOUZA**, bancária, RG n.21. 723.678-9-SSP/SP, CPF n.

Florentino Irineu Sachetim

OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Cont.R-16-6497:-(CPF n.)125.262.848/05, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com **VALMIR QUINTINO DE SOUZA**, administrador de empresas, RG n.17.383.611-SSP/SP, CPF n.103.267.738/43, brasileiros, residentes e domiciliados em Marília-SP, na Rua Ercy Felipe Guimarães, n.92, **uma parte ideal correspondente a 2,08%**. A referida herdeira é neta de Clélia Boccatto Costa e filha de Elza Costa Custódio, falecida no dia 28/03/2004, que por sua vez era filha de Clélia Boccatto Costa e 2)-**LUIZ CARLOS COSTA CUSTÓDIO**, comerciante, RG n.23.226.923-3-SSP/SP, CPF n.144.542.218/20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com **AMIRI KASSEN DROUBI**, professora, RG n.20.481.455-SSP/SP, CPF n.129.319.538/30, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, n.160, Centro, **uma parte ideal correspondente a 2,08%**. O referido herdeiro é neto de Clélia Boccatto Costa e filho de Elza Costa Custódio, falecida no dia 28/03/2004, que por sua vez era filha de Clélia Boccatto Costa e **às herdeiras bisnetas:** 1)-**BEATRIZ TIBURCIO CUSTÓDIO**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos 04/11/1996, CPF n.347.754.328/93, residente e domiciliada no distrito de Marcondésia-SP, na Avenida Matheus Bartol, n.22, **uma parte ideal correspondente a 1,04%**. A referida herdeira é bisneta de Clélia Boccatto Costa e filha de Paulo Antonio Costa Custódio, falecido no dia 13/09/1998, neto de Clélia Boccatto Costa e filho de Elza Costa Custódio, falecida no dia 28/03/2004, que por sua vez era filha de Clélia Boccatto Costa e 2)-**BRUNA TIBURCIO CUSTÓDIO**, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos 09/04/1999, RG n.38.933.082-6-SSP/SP, CPF n.347.754.268/18, residente e domiciliada no distrito de Marcondésia-SP, na Avenida Matheus Bartol, n.22, **uma parte ideal correspondente a 1,04%**. A referida herdeira é bisneta de Clélia Boccatto Costa e filha de Paulo Antonio Costa Custódio, falecido no dia 13/09/1998, neto de Clélia Boccatto Costa e filho de Elza Costa Custódio, falecida no dia 28/03/2004, que por sua vez era filha de Clélia Boccatto Costa, pelo valor de R\$20.475,14 (IPTU de janeiro/2007 total R\$67.928,04 - 50% = R\$33.964,02).- Mte. Azul Pta., 13/julho/2007. O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).-R\$334,75 Est.R\$95,14 Ipeesp R\$70,47 R.Civil R\$17,62 Trib.Just.R\$17,62 Total R\$535,60. Recibo 61.669.

Av-17-6497:-Por escr.de 23/10/2009,do Tab.esta cidade,Lº118, fls.107/112, prot.sob n.38.377, prot.1-K, fls.110, em 09/12/2009, os props.autorizaram esta av., para constar que a parte ideal de Cr\$750,00 sobre a avaliação de Cr\$12.000,00, corresponde a uma parte ideal de 6,25% e, que o imóvel confronta de um lado, com a outra parte da data n.02, de propriedade de Bruno Fioreze Costa, sucessor de Clélia Boccatto Costa e Outros.-Mte. Azul Pta., 08/01/2010.-O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).-Emol. R\$9,90 Est.R\$2,82 Ipeesp R\$2,09 R.Civil R\$0,52 T.Just.R\$0,52 Total R\$15,85. Recibo 70.910.

R-18-6497:-Pela escr.descrita na Av-17-6497,os props.**ADELAIDE BOCATO COSTA; JOSÉ ROBERTO COSTA**, sua mulher **IZABEL CRISTINA SPAOLONSE TOMARELLA COSTA; LUIZ CARLOS COSTA**, sua mulher **CELIA ORINGA FIOREZE COSTA; WILSON COSTA**, sua mulher **ADELIA VIRGINIA FIOREZE COSTA; MARIA DE LOURDES COSTA VIDOTTI**, seu marido **JOSÉ CARLOS VIDOTTI; LUCIANA COSTA CUSTÓDIO SOUZA**, casada com **VALMIR QUINTINO DE SOUZA; LUIZ CARLOS COSTA CUSTÓDIO**, casado com **AMIRI KASSEN DROUBI; BEATRIZ TIBURCIO CUSTÓDIO** e **BRUNA TIBURCIO CUSTÓDIO**, representadas por sua mãe Roselaine Tibúrcio Custódio e autorizadas por Alvará Judicial transcrito no título, acima e retro qualificados, **transmitiram por venda a**

O OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Cont.R-18-6497:-(a)**BRUNO FIOREZE COSTA**, bras., solteiro, maior e capaz, nascido aos 05/02/1978, engenheiro agrônomo, RG 23.937.141-0-SSP/SP, CPF 269.126.658/37, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Gomes, n.145 - Jardim Itamaraty, **uma parte ideal 68,74%** da casa de n.279 e do domínio útil do terreno desta matr., oriundos da matr.6497 e do R-16-6497, pelo valor de R\$68.740,00 (V.V./2009 R\$67.928,04 -68,74% =R\$46.693,73); sem condições. Compareceram ao ato como anuentes Valmir Quintino de Souza e Amiri Kassen Droubi concordando com a venda.-Mte.Azul Pta., 08/01/2010. O Of. *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$475,89 Est.R\$135,26 Ipesp R\$100,13 R. Civil R\$25,05 Trib.Just.R\$25,05 Total R\$761,44. Recibo 70.910.

Av-19-6497: Por escr.de venda e compra de 16/07/2013, do Tab.de Notas desta cidade, Lº136, fls.168/172, prot.sob nº47.547, prot.1-0, em 17/04/2015, os props. autorizaram esta av., para constar que **Paulo Bordon Costa Filho faleceu em 16/12/2006**, conforme certidão de óbito constante da matrícula nº115675.01.55.2006.4.00016.187.0002812-40; que **Elza Costa Custodio faleceu em 28/03/2004**, conforme certidão de óbito constante da matrícula nº115675.01.55.2004.4.00016.046.0002531-95; que **Luiz Carlos Custodio faleceu em 25/10/2008**, conforme certidão de óbito constante da matrícula nº115675.01.55.2008.4.00017.080.0002996-52, todas do Of.de Reg.Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade; que **Antonio Aparecido Rissi faleceu em 22/08/2009**, conforme certidão de óbito constante do termo nº046917, LºC-59, fls.046, do Of.de Reg.Civil das Pessoas Naturais do 2ºSubdistrito da Sede de São José do Rio Preto-SP e que em 25/09/2010 **Bruno Fioreze Costa** contraiu matrimônio, no regime da comunhão parcial de bens, com **Michelli Palin Chaim**, a qual passou a assinar **MICHELLI PALIN CHAIM COSTA-RG 30.255.945-SSP/SP, CPF 291.315.728/98**, conforme consta da escr.e de documentos arquivados neste Cartório.Mte.Azul Pta., 23/04/2015. O Of. *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini). Emol.R\$13,28 Est.R\$3,77 Ipesp R\$2,80 R.Civil R\$0,70 Trib. Just.R\$0,70 Imp.Mun.R\$0,39 Total R\$21,64.

R-20-6497:- Pela escr.descrita na Av-19-6497, o **ESPÓLIO DE PAULO BORDON COSTA FILHO**, representado pela inventariante Silvia Maria Guidugli Costa; o **ESPÓLIO DE ANTONIO APPARECIDO RISSI**, representado pela inventariante Aparecida da Costa Rissi; o **ESPÓLIO DE ELZA COSTA CUSTÓDIO** e o **ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS CUSTÓDIO**, representados pela inventariante Luciana Costa Custódio Souza, qualificados no título e autorizados por Alvarás Judiciais transcritos no título, **transmitiram por venda a BRUNO FIOREZE COSTA**, engº agrônomo, RG 23.937.141-0-SSP/SP, CPF 269.126.658/37, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 25/09/2010, com **MICHELLI PALIN CHAIM COSTA**, advogada, RG 30.255.945-SSP/SP, CPF 291.315.728/98, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cel.João Manoel, n.279, centro, **uma parte ideal 31,25%** da casa de n.279 e do domínio útil do terreno desta matr., oriunda da matr.6497 e do R-16-6497, pelo valor de R\$40.000,00 (V.V./2015 R\$396.007,09 - 31,25% = R\$123.752,21); sem condições.-Mte.Azul Pta., 23/04/2015. O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$775,90 Est.R\$220,52 Ipesp R\$163,35 Reg.Civil R\$40,84 Trib.Just.R\$40,84 Imp.Mun.R\$23,27 Total R\$1.264,72.

- SEGUE NO VERSO -